



Handwritten signature or mark in the top right corner.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
ENTRE O INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA
E A CASA DE CULTURA E RECREIO DO PESSOAL DO IPL

Entre

O Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, adiante designado por ISEL, pessoa coletiva n.º 600016234, com sede na Rua Conselheiro Emídio Navarro, n.º 1, 1959-007 Lisboa, neste ato representado pelo seu Presidente, Professor Doutor Jorge Alberto Mendes de Sousa, na qualidade de primeiro outorgante,

e

A Casa de Cultura e Recreio do Pessoal do Instituto Politécnico de Lisboa, adiante designada por CCRPIPL, representado neste ato pelo Presidente da Direção, Professor Doutor Manuel Correia, na qualidade de segundo outorgante,

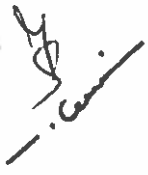
é celebrado e mutuamente aceite o presente Protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Enquadramento Institucional

O ISEL é uma escola pública do ensino superior politécnico com a vertente de engenharia, com elevado prestígio em Portugal, com as seguintes atividades principais: a formação dos alunos com elevado nível de exigência qualitativa nos aspetos científico, técnico profissional e cultural; a realização de pesquisa, de investigação aplicada e de desenvolvimento; a prestação de serviços à comunidade; o intercâmbio científico e técnico com instituições congéneres nacionais e estrangeiras através da participação em projetos de cooperação nacional e internacional.

A CCRPIPL é uma associação sem fins lucrativos que congrega trabalhadores, atualmente em funções ou já aposentados, do Instituto Politécnico de Lisboa e suas unidades orgânicas e que visa proporcionar aos seus associados a satisfação de interesses relacionados com o seu bem-estar, através de ações de ocupação de tempos livres e atividades de apoio, entre as quais as promovidas pelo seu Núcleo de Atividades de Mar e Montanha (NAMMI).



ISEL
INSTITUTO SUPERIOR DE
ENGENHARIA DE LISBOA



Casa do Pessoal
Instituto Politécnico de Lisboa

Cláusula 2ª

Objetivo

- 1 - O ISEL ciente da sua responsabilidade social, muito em especial para com a comunidade académica do IPL e no âmbito da sua missão de prestação de serviços à comunidade, estabelece com a CCRPIPL ao abrigo do presente protocolo, formas de colaboração e apoio às atividades culturais, recreativas e desportivas por esta desenvolvida.
- 2 - As formas de colaboração e apoio previstas no número anterior podem revestir a forma de adendas nas situações em que haja necessidade de especificar, de modo mais pormenorizado, as responsabilidades e obrigações de ambas as partes nas ações a desenvolver.

Cláusula 3ª

Apoio ao NAMMI

- 1 - No desenvolvimento do disposto na cláusula 2ª do presente protocolo, o ISEL apoia o Núcleo de Atividades de Mar e Montanha da CCRPIPL (NAMMI), através da cedência gratuita de instalações para o funcionamento e gestão deste Núcleo, bem como para o depósito e armazenamento dos equipamentos por ele utilizados nas suas atividades.
- 2 - Para cumprimento do disposto no número anterior o ISEL cede o espaço assinalado como Manutenção, indicado na planta que se anexa ao presente protocolo dele fazendo parte integrante.

Cláusula 4ª

Vigência, Revisão, Renúncia e Rescisão

O presente Protocolo é válido inicialmente por 2 anos, contados a partir da data da sua assinatura e considera-se automaticamente renovado por períodos de 2 anos desde que as partes outorgantes não o denunciem com a antecedência mínima de 90 dias.

Cláusula 5ª

Disposições Finais

- 1 - As dúvidas e omissões, bem como eventuais atualizações desta Pareceria, serão resolvidas pelos Outorgantes.
- 2 - Feito em dois exemplares ficando um exemplar em poder do ISEL e outro em poder do CCRPIPL.

Cláusula 6ª

Aceitação

As partes envolvidas declaram aceitar o presente Protocolo, com todas as cláusulas que ficam exaradas, e vão assinar.

Lisboa, 19 de março de 2019

Pelo ISEL

Pela CCRPIPL

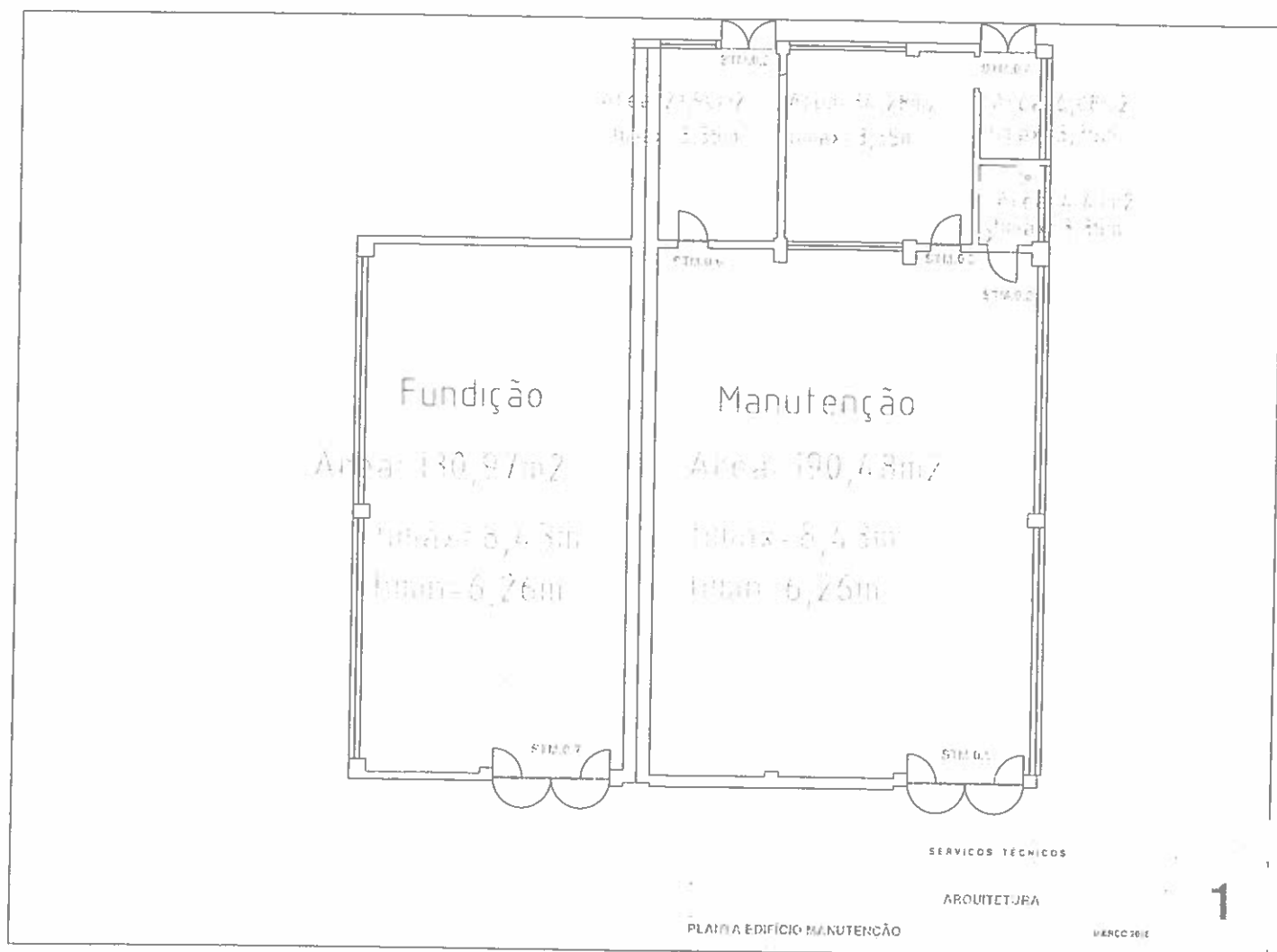


Professor Doutor Jorge de Sousa
Presidente do ISEL



Professor Doutor Manuel Correia
Presidente da Direção da CCRPIPL

Handwritten signature or initials in the top right corner.



SERVICOS TECNICOS

ARQUITETURA

PLANTA EDIFÍCIO MANUTENÇÃO

MARÇO 2011

1

1/100